



CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/HMTR/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000276/2024.

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO PROPOSTA TECNICA-FINANCEIRA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024, na sala de reunião do HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS", reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, Portaria nº 003/2024 para proceder o julgamento da "PROPOSTA TECNICA-FINANCEIRA (Envelope 02), apresentada pelas concorrentes, destinado a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como organização social perante o município de Mogi Guaçu/SP, para celebração de contrato de gestão visando à operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito deste hospital e de unidades por ele gerenciadas: UPA Santa Marta; UPA Zona Norte e Centro de Especialidades Médicas - CEM, de acordo com as especificações inseridas no termo de referência.

A análise dos documentos referentes a proposta técnica-financeira foram realizadas pelos membros da Comissão para avaliação de acordo com capacidade técnica.

Nesse sentido, foram elaborados pareceres, para cada um dos critérios de pontuação previstos no edital, e ainda a Comissão solicitou parecer e análise Jurídica externa para conclusão do julgamento, conforme segue:

| Categoria 1.1 – Experiência no Mercado e Qualificação Técnica | Associação de Benemerencia Senhor Bom Jesus | Beneficência Hospitalar de Cesário Lange |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1-Tempo de atuação no mercado | 1 ponto | 8 pontos |
| 2- Número total de contratos vigentes | 6 pontos | 8 pontos |
| 3- Número total de contratos no Setor Hospitalar | 4 pontos | 8 pontos |
| 4- Número total de contratos em Unidades de Pronto Atendimento | 0 pontos | 8 pontos |
| 5- Experiência em Centro de Especialidade Médicas | 0 pontos | 5 pontos |
| 6- Experiência no Setor de Oncologia | 0 pontos | 5 pontos |
| 7- Apresentação da Pesquisa de Satisfação do Usuário | 4 pontos | 4 pontos |



| | | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 8- Possui Certificado de Qualidade em alguma Unidade de atendimento | 0 pontos | 4 pontos |
| Total de Pontos para Categoria 1.1 | 15 pontos | 50 pontos |

| Categoria 1.2- Avaliação da Proposta Técnica | Associação de Benemerencia Senhor Bom Jesus | Beneficência Hospitalar de Cesário Lange |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1- Demonstração de conhecimento da proponente sobre os problemas de saúde mais prevalentes no município, a demanda de sua população por serviços públicos de saúde e a relação/impacto desta na oferta e na demanda dos serviços prestados, bem como seus papéis na Rede Municipal de Saúde. | 4 pontos | 4 pontos |
| 2- Projeto de melhoria no atendimento médico e otimização de tempo de atendimento, respeitados os mínimos normativos | 0 pontos | 4 pontos |
| 3- Delineamento de diretrizes que, no entendimento da proponente deverão ser obedecidas para elaboração da Proposta Técnica e Financeira para o gerenciamento e prestação dos serviços de saúde | 0 pontos | 4 pontos |
| 4- Adequação entre os meios sugeridos cronogramas e resultados presumidos considerando os Recursos Humanos compatíveis com as atividades do Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário | 0 pontos | 4 pontos |
| 5- Projeto de encerramento ou redução de filas de espera nos atendimentos médicos, a considerar: 3 meses, 6 meses, 9 meses 12 meses, pontuando-se de acordo com tais previsões | 4 pontos | 4 pontos |
| Total de Pontos para Categoria 1.2 | 8 pontos | 20 pontos |
| Total Geral Categoria 1.1 e 1.2 | 23 pontos | 70 pontos |



Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus – Ausência de apresentação de documentação e contratos em quantitativo suficiente, culminando no fato da proponente não obter a pontuação mínima para classificar-se tecnicamente.

Através dos documentos apresentados para implantação de melhorias conforme item 2 e item 3, não foi possível concluir que a concorrente oferece plano de trabalho que trará melhorias visíveis ao serviço, visto que, todos os projetos apresentados já estão em uso atual na instituição.

No que se refere ao cronograma apresentado, conforme item 4, não está diretamente ligado ao plano de trabalho apresentado.

Beneficência Hospitalar de Cesáreo Lange – atendeu a pontuação para as Categorias 1.1 e 1.2.

Categoria 2 – Proposta Financeira

Tendo em vista a superação do assunto acerca da previsão de valores afetos a locação dos equipamentos, item 9.8 do edital, previstos inicialmente no edital mas esclarecido no decorrer do certame, bem como em busca da proposta mais vantajosa para o Município, notadamente em respeito a economicidade, fica descontado do valor global apresentado pela entidade Benemerência Hospitalar de Cesáreo Lange o montante previsto na quadro VIII, passando a proposta global a ser de R\$ 68.592.000,00 (Sessenta e oito milhões quinhentos e noventa e dois mil reais).

Os pareceres foram apresentados e discutidos por todos os membros da Comissão Especial de Seleção, e após a análise, discussão, deliberação e aprovação dos pareceres técnicos e demais ponderações, o resultado apurado para o certame, de acordo com os pareceres, que fazem parte integrante do presente julgamento, foi o seguinte:

Benemerência Hospitalar de Cesáreo Lange - CLASSIFICADA

Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus - DESCLASSIFICADA

A decisão será levada ao conhecimento público e de interessados, através de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município e enviados para as concorrentes



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



através do e-mail cadastrado, para que surta os efeitos de publicação, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

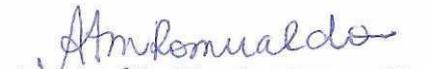
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 003/2024


Jéssica Marques Orsoli
Presidente


Maria Elaine Mendonça Ferreira
Membro


Sara Pedrosa Ferreira
Membro Suplente


Mislene Goulart da Silva Santos
Membro


Ana Amália Moreira Romualdo
Membro Suplente